

Resolução nº 007/87, de 17 de dezembro de 1987.

Dispõe sobre o aumento dos subsídios, verba de representação do Prefeito Municipal e remuneração do Vice-Prefeito e das outras providências.

Edimar Francisco da Rocha, Vereador Presidente da Câmara Municipal de São Antônio de Lisboa, PI, no uso de suas atribuições legais e considerando que cabe o reajuste dos subsídios e representação do Prefeito Municipal, remuneração do Vice-Prefeito etc.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e a mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Artº 1º Ficam fixados em 18 (dezoito) salários mínimos vigentes os subsídios do Prefeito Municipal e em 12 (doze) salários mínimos vigentes a sua verba de representação, perfazendo um total de 30 (trinta) salários mínimos vigentes.

Artº 2º Fica fixada a remuneração do Vice-Prefeito no valor de 2/3 (dois terços) da representação do Prefeito Municipal.

Artº 3º As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta da Unidade Orçamentária - 20 GABINETE DO PREFEITO - Elemento de Despesa 3.1.1.01, ficando o chefe executivo autorizado a suplementá-la quando necessário for.

Artº 4º A presente Resolução entrará em vigor a partir do 01 de janeiro de 1988, revogados as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Antônio de Lisboa,

17 de dezembro de 1987.

Edimar Francisco da Rocha
Presidente da Câmara Municipal

Registrada em:

17-12-1987

João Bezerra de Sousa